



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1721/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAVID AUGUSTO REYNALDO HOLZ, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **DAVID AUGUSTO REYNALDO HOLZ**, que tem início na Rua Germano Foesch e se finda na Rua Projetada, na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.


**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de Setembro de 2014.

  
**EDUARDO STUHR**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL		EDUARDO STUHR	
SECRETÁRIO DE OBRAS		ROBERTO HOLZ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ENR. ENR - EDUARDO BORGER	
PROPOSTA	01/01	UNIDADE DA OBRAS/PROJETO	RUA PROJETADA
LOCAL	SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES	TIPO DE OBRAS	NOMEAÇÃO DE RUA
SANTA MARIA DE JETIBÁ		CROQUI	
		DECORRÊNCIA Nº 1473/2014	

**CÓPIA**



BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DE BELEM

 SITUAÇÃO  
sem escala



Secretaria Municipal de Obras

PREFEITO MUNICIPAL		EDUARDO STHUR	
SECRETÁRIO DE OBRAS		NORBERTO HOLZ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		ENG. CIVIL - EDGAR BERGER	
PRANCHA:	ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:	OBRA:	CEP:
01/01	RUA PROJETADA SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES	NOMEAÇÃO DE RUA	29.645-000
ESCALAS:	PROJETO:	DESENHISTA	DATA:
sem escala	CROQUI	DESENHISTA: ALAN SIMOES GOMES	JULHO/2014

CREA-ES: 1476/D  
E-MAIL:  
CEP: 29.645-000  
DATA: JULHO/2014